

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
REGISTRADO

Termo nº 009 / 16 Fls. 167
Livro nº 0015 Em 24/05/16



PREFEITURA

NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

FAN/220/

Fls. Rub.

CRACIENE NICOLAU BATISTA
PROFESSORA JURÍDICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "SEMENTE" da FAN/SMC, QUE ENTRE SI CELEBRAM a FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E A ASSOCIAÇÃO FABRICARTE SOLUÇÕES CULTURAIS.

CRACIENE NICOLAU BATISTA
PROFESSORA JURÍDICA

A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da Lei e a ASSOCIAÇÃO FABRICARTE SOLUÇÕES CULTURAIS, com sede à Rua Des. Cesínio Paiva, 48, São Francisco, Niterói / RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.649/0001-60, ora representada pelos diretores, os Senhores: Pablo Ascoli Perepétuo, brasileiro, solteiro, produtor, portador da carteira de identidade nº 08.978.790-7-DETRAN; CPF nº 085.718.457-19, residente e domiciliado à Rua Desembargador Cesinio Paiva, nº 48, São Francisco, Niterói/RJ, Leda Maria Ascoli, brasileira, solteira, pedagoga, RG nº 04.59.5921-0 IFP/RJ, CPF nº 823.620.337-91, residente e domiciliada a Rua Fernandes Couto, 66 – São Francisco – Niterói – RJ e Lourdes Maria Oliveira Lunes, brasileira, divorciada, assistente administrativa, RG nº 0057927232 – DETRAN/RJ e CPF nº 59777168772, residente e domiciliada a Rua Geraldo Martins, 201, Bloco 2, apt 803, Santa Rosa, Niterói/RJ, conforme Ata de Assembléia da Fabricarte de fls. 168/170 acostado nos autos do processo administrativo sob o nº 240/000012/2015, representantes legais da CONTRATADA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO (2º)** ao CONTRATO, forma do Artigo 57 e 65 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Licitação Pública nº 001/2015 - Pregão Presencial, que se regerá pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente Aditivo tem como OBJETO a alteração do valor contratual passando o valor total ser de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) conforme Nota de Empenho sob o nº 000286/2016 / PT 41411339200092344/CD 3339039270000/ fonte 100 - datada em 18/05/2016 no valor de R\$ 210.000,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda execução do Termo Aditivo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá representar junto à FAN, Certidão Negativa de Débito e Contribuições Federais; Regularidade do INSS – CND; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, sempre que expirados os respectivos prazos de validade e a cada Fatura apresentada, bem como

19.221.649/0001-60

**ASSOCIAÇÃO FABRICARTE
SOLUÇÕES CULTURAIS**

Rua Desembargador Cesinio Paiva, 48
CEP 24360-530 - SÃO FRANCISCO



apresentar a atualização da documentação exigida na licitação nº 001/2015 – pregão presencial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO—A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei 8666/93 e cumprimento às deliberações TCE/RJ.

CLÁUSULA TERCEIRA— DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Termo e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

CLÁUSULA QUARTA – As demais Cláusulas e condições contidas no Contrato inicial sob o nº 008/15, oriundo do Processo nº 240/000012/2015, permanecem mantidas.

Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente TERMO serão solucionados através de entendimentos por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, RJ, 24 de Maio de 2016.

Andre Diniz
 Presidente-FAN
 Mat. 117.900.014-2

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI
 CONTRATANTE

Philipsonete Cavalli
 CONTRATADA

19.221.649/0001-507
 ASSOCIAÇÃO FABRILARTE
 SOLUÇÕES CULTURAIS
 Rua Desembargador Cassiano Paiva, 40
 CEP 24360-500 - SÃO FRANCISCO
 NITERÓI - RJ

Ivan Macedo Viana
 Controlador Interno
 Mat. 117.234.807-7

TESTEMUNHA

Elena P. Ribeiro
 Mat.: 117.900.053-6
 Fundação de Arte de Niterói

TESTEMUNHA

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
 REGISTRADO
 Termo nº 0691/16 Fls. 167
 Livro nº DOIS Em 24/05/16

Licença Especial (Deferido)
200/4373/2014 - Port. 136/2016 - Danubia Gomes da Silva
200/888/2014 - Port. 137/2016 - Carmem Moraes Gil
200/2662/2014 - Port. 134/2016 - Gilce Mary da Cunha Pereira
Auxílio Transporte (Deferido)
200/2133/2016 - Fernanda Prudencio da Silva
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (Deferido)
200/1105/2015 - TANIA MARIA PESTANA FERNANDES

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO CONTRATUAL Nº 069/2016

Instrumento/especie: 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO "SEMENTE" da FAN/SMC;
Objeto do 2º Termo Aditivo: Alteração do valor contratual passando o valor total ser de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) conforme Nota de Empenho sob o nº 000286/2016 / PT 41411339200092344/CD 3339039270000/ fonte 100 - datada em 18/05/2016 no valor de R\$ 210.000,00, mantendo-se as demais cláusulas contratuais dos termos contratuais: 008/2016;
Fundamentação Legal: Licitação Pública nº 001/2015 - modalidade: Pregão, Processo Administrativo/240/000012/2015 e Artigo 57 e 65 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Registrado no Livro da FAN: Termo nº 069/2016, fls. 167, Livro nº DOIS;
Data da Assinatura contratual: 24/05/2016.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA
ATOS DA CPL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016

OBJETO: Reforma de ambientes do pavimento térreo com a finalidade de adequar instalações de funcionamento de serviço de emergência psiquiátrica no Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 (vinte e nove) de junho de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor máximo estimado de R\$ 1.238.746,19 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) correrão a conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016 pelo PT 1051.17.451.0001.2726, ND 4.4.90.51.00, FT 100, sendo emitida nota de empenho nº 027.823; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA, Niterói, 25 de maio de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016

OBJETO: Revitalização em áreas de convivência como campo de futebol, Praça e Associação de moradores na Comunidade Coronel Leônico, no Morro do Holofote, no bairro Engenhoca no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 17 (dezessete) de junho de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor máximo estimado de R\$ 580.057,76 (quinhentos e oitenta mil, cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos) correrão a conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016 pelo PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, FT 100, emitida nota de empenho nº 28.675; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA, Niterói, 25 de maio de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016

OBJETO: Revitalização da Praça João Irênio Mattos Pereira no Engenho do Mato no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 (vinte) de junho de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor máximo estimado de R\$ 292.934,82 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) correrão a conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016 pelo PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, FT 100, sendo emitida nota de empenho nº 28.673; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA, Niterói, 25 de maio de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2016

OBJETO: Revitalização de campo e vestiários no Morro do Cavalo no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 (vinte e dois) de junho de 2016 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação, no valor máximo estimado de R\$ 1.070.253,97 (um milhão, setenta mil reais, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) correrão a conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016 pelo PT 1051.15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, FT 100, sendo emitida nota de empenho nº 28.670; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA, Niterói, 25 de maio de 2016. Presidente da CPL da EMUSA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016

26/05/16.